



INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 29/01/2019

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

DEFESA PARA O CNJ SERÁ DISPONIBILIZADA NO DIA 04/02

A manifestação para os servidores Analistas 01 – Escreventes, Comissários e Oficiais de Justiça, bem como os Analistas Judiciários 01 – Área Administrativa – Especialidade Agente Judiciário, que foram ou estão sendo notificados pelo TJES, por determinação do CNJ, será disponibilizada no próximo dia 04/02.

ENTENDA O CASO: Em inspeção realizada no TJES, o CNJ determinou a abertura de pedido de providências para averiguar a existência de alterações nas legislações referentes à criação de cargos e salários da Corte Capixaba que configurem possível ascensão funcional.

O Pedido de Providências é na verdade o n.º 0002449-43.2009.2.00.0000 de relatoria do Corregedor Nacional da Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, embora anteriormente tenha sido informado outro número.

O TJES deve continuar notificando os servidores para apresentarem suas manifestações num prazo de 15 dias corridos e após as remeterá ao CNJ.

O Sindicato reitera que a defesa será uma só para os servidores e a minuta será disponibilizada, por e-mail ou no site, por isso não será necessário agendamento individualizado, pois a tese é pela inexistência de ascensão funcional 0063, não adentrando em fatos pessoais.

Concomitantemente, o Sindicato também apresentará defesa coletiva em favor de todos os servidores e ingressará como terceiro interessado no Pedido de Providências.

A DIRETORIA

Por todos os nossos direitos!